

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

1.1. Número do processo: 2025041417001

1.2. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa que atenderá às necessidades abaixo especificadas, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

1.3. Unidade Requisitante:

1.4. Fundo Municipal de educação.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes integrantes:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
Requisitante	Arnaldo Weisheimer Neto	SEC. DE EDUCAÇÃO
Coordenadora de Projetos Educacionais	Maria Marciléia de Sousa Silva	TECNICO

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.2. O presente estudo visa à contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE, ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.** com finalidade especial de atender as demandas de uso na Secretaria/Fundo Municipal de Educação.

3.3. A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, COM BASE NO ART. Nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028



75, INCISO I da Lei 14.133/2021. Justificamos a necessidade a presente para a Contratação de Empresa para Execução do Serviço EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE, ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. O serviço se justifica diante a necessidade de garantir os trabalhos se realizarem, tendo em vista maior eficiência no desenvolvimento da gestão escolar através de sistema via plataforma dinamizando assim a evolução no formato de trabalho dos profissionais da educação necessitando assim da contratação do serviço mencionados.

- 3.4. Considerando a necessidade de garantir os trabalhos se realizarem, tendo em vista maior eficiência no desenvolvimento da gestão escolar através de sistema via plataforma dinamizando assim a evolução no formato de trabalho dos profissionais da educação necessitando assim da contratação do serviço mencionados.
- 3.5. Trabalhar de forma moderna e tecnológica que visa um acompanhamento em tempo real garantindo assim os trabalhos desenvolvidos através do Fundo Municipal de Educação desse Município assim dando continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II

- 4.2. A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico do órgão solicitante, estando prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.
- 4.3. O Município de TRAIRÃO/PA não elaborou o plano de contratação anual.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

- 5.2. Os objetos deste estudo são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação presentes na lei 14.133/2021 que assim dispõem: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- 5.3. A contratação para os itens com valor estimado menor que R\$ 80.000,00 será



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



exclusiva para ME/EPP, sendo a demais ampla participação, com tratamento favorecido e diferenciado para MEP/EPP, conforme Lei Complementar 123/06.

- 5.4.** Será realizado dispensa com critério de julgamento: Menor Preço.
- 5.5.** A empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados. Das obrigações e responsabilidade da empresa especializada contratada constam:
- 5.5.1.** Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;
- 5.5.2.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.6.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 5.7.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 5.8.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 5.8.1.** Será obrigatório a solicitação de Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de cumprimento de compromissos assumidos anteriormente.
- 5.9.** Não será permitido subcontratar.
- 5.10.** A fiscalização ficara por conta Secretaria Municipal de Educação, que designara um representante para acompanhar e receber os serviços/materiais solicitados (conforme ordem de compras), registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

- 6.1.** A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelo requisitante, que faz parte da comissão designada para tal, que podem ser identificados no item 2 deste ETP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



6.2. No que versa sobre os quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização de Demanda, em anexo a este, estimou-se com base na quantidade licitada em anos anteriores.

6.3. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE
1	MODULOS ACADÊMICOS & PEDAGÓGICOS: GESTÃO ACADÊMICA (WEB/DESKTOP) MATRICULAS ONLINE (WEB), DIARIO DE CLASSE (WEB/MOBILE) PORTAL DO ALUNO/RESPONSÁVEL (WEB/MOBILE) GESTÃO ACADÊMICA (WEB/DESKTOP) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08	MÊS
	Serviço de conversão de dados legado referente aos anos letivos de 23 conforme itens abaixo; A. Cadastro de 26 Escolas no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos das Escolas; B. Dados históricos da movimentação das Escolas dos anos letivos de 2024 no padrão do educacenso mais dados adicionais específicos do município; C. Cadastro de Funcionários no padrão do educacenso, mais os dados adicionais relativos às informações contratuais e a carreira dos funcionários (Nível, Classe e Referência); D. Cadastro dos Alunos no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município; E. Cadastro de Turmas no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município; F. Vinculação dos componentes curriculares, docentes titulares e docentes substitutos, quantidade de aulas anuais e carga horária mensal e anual; G. Vinculação dos alunos matriculados nas turmas, no padrão do educacenso mais os dados adicionais específicos da Escola; H. Dados de frequências, notas, conceitos, com os seus respectivos resultados finais de todas as matrículas de todas as escolas referentes aos alunos letivos de 2024.		01	UNIDADE
	Serviços técnicos especializados de capacitação de servidores para a correta utilização dos sistemas/módulos de Gestão Acadêmica (web-online/desktop-offline), Portal de Matrículas Online (web-online), Diário de Classe (webonline/mobile-offline), Portal do Aluno (web-online).		01	UNIDADE

Quadro 2 - Estimativa de quantidades conforme estudo realizado.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

7.1. Diante da necessidade abordada neste estudo, realizou-se um levantamento de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



mercado com o intuito de identificar e analisar soluções para uma possível contratação, levando em consideração critérios de vantagem para a Administração, como conveniência, economicidade e eficiência.

- 7.2. Objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado, para estimar custos e avaliar a viabilidade das soluções, foram considerados os parâmetros de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.
- 7.3. Considerando as características da aquisição, as quantidades, os períodos de fornecimentos – não dever ser entregue todos de uma única vez, conclui-se que a dispensa é melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação de empresa especializada para EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE, ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
- 7.4. Entre as soluções disponíveis no mercado, a melhor opção é a aquisição por lote, pois a contratação por lote permite a centralização dos serviços, simplificando os processos administrativos e facilitando o gerenciamento. Essa abordagem garante que os serviços sejam realizados de forma contínua, eficiente e padronizada, assim, evitando a dispersão de recursos e esforços. E também possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.
- 7.5. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.
- 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR**
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI
- 8.1. Para elaboração da estimativa de preços foi realizada através pesquisa de mercado regional/local.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROSSO DE TRAIÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 23
Rubrica

O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R\$ 62.380,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta reais) de acordo com a planilha de levantamento de valores descritos no Quadro 3.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	MODULOS ACADÊMICOS & PEDAGÓGICOS: GESTÃO ACADÊMICA (WEB/DESKTOP) MATRICULAS ONLINE (WEB), DIARIO DE CLASSE (WEB/MOBILE) PORTAL DO ALUNO/RESPONSÁVEL (WEB/MOBILE) GESTÃO ACADÊMICA (WEB/DESKTOP) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08	MÊS	6.160,00	R\$ 49.280,00
	Serviço de conversão de dados legado referente aos ano letivo de 23 conforme itens abaixo; A. Cadastro de 26 Escolas no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos das Escolas; B. Dados históricos da movimentação das Escolas dos anos letivos de 2024 no padrão do educacenso mais dados adicionais específicos do município; C. Cadastro de Funcionários no padrão do educacenso, mais os dados adicionais relativos as informações contratuais e a carreira dos funcionários (Nível, Classe e Referência); D. Cadastro do Alunos no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município; E. Cadastro de Turmas no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município; F. Vinculação dos componentes curriculares, docentes titulares e docentes substitutos, quantidade de aulas anuais e carga horária mensal e anual; G. Vinculação dos alunos		01	UNIDADE		R\$ 5.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028



matriculados nas turmas, no padrão do educacenso mais os dados adicionais específicos da Escola; H. Dados de frequências, notas, conceitos, com os seus respectivos resultados finais de todas as matrículas de todas as escolas referentes aos alunos letivos de 2024.					
Serviços técnicos especializados de capacitação de servidores para a correta utilização dos sistemas/módulos de Gestão Acadêmica (webonline/desktop-offline), Portal de Matrículas Online (web-online), Diário de Classe (webonline/mobile-offline), Portal do Aluno (web-online).	01	UNIDADE			R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.380,00

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

8.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, antes da elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

- 6.1. Considerando o exposto, a solução é a realização de uma Dispensa contratação de empresa especializada EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE, ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
- 6.2. A adoção da Dispensa decorre da necessidade de contratações emergenciais e eventuais, permitindo assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade, com o devido respaldo na Lei 14.133/2021.
- 6.3. O Fornecimento será realizado de forma imediata de acordo com a urgência das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 25
8

demandas a ser atendida, mediante O Fundo Municipal de Educação, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

7. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

- 7.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.
- 7.2. Além do mais, a contratação por lote possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.
- 7.3. Ademais, pretende-se alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

8. DAS PROVIDÊNCIAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

- 8.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI

- 9.1. Verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

- 10.1. Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita, ou seja, da realização de dispensa visando eventual contratação de empresa especializada EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INLCUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE, ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA, é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária para o atendimento da demanda.

- 10.2. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.
- 10.3. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 02 de Maio de 2025.

ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253

Assinado de forma
digital por ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253

Arnaldo Weisheimer Neto
Secretário Municipal de Educação
Dec. Municipal nº 003/2025

Maria Márciléia de Sousa Silva
Coordenadora de Projetos Educacionais